



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL Nº 55/2026

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargos de Professor de Língua Inglesa e Professor de Língua Portuguesa da rede municipal de ensino”

LUCIANO DEBONA, Prefeito Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargos de Professor de Língua Inglesa e Professor de Língua Portuguesa, 22 horas, para atuar na rede municipal de ensino:**

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal Regência + Hora Atividade
Professor LÍNGUA PORTUGUESA	01	a. Idade: 18 anos b. Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Letras , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$3.015,28	22 horas semanais 3 MANHÃS (Segunda, Quarta e Sexta) e 1 TARDE (Terça) + 6 horas atividades
Professor LÍNGUA INGLESA	01	a. Idade: 18 anos b. Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Letras – Língua Inglesa , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$3.015,28	22 horas semanais 4 TARDES (Segunda, Terça, Quarta e Quinta) + 6 horas atividades

Obs 1. O regime de trabalho será de acordo com o Capítulo IX, da Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011, no artigo 30.

Art. 30 O regime normal de trabalho dos professores será de 22 horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) dessa carga horária fica reservada para horas atividade.

Parágrafo único. As horas atividades são reservadas para estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como ao atendimento de reuniões pedagógicas ou com pais e na colaboração com a Administração da escola.

Obs 2. Os horários estabelecidos neste edital estão sujeitos a alterações ao longo do ano letivo, caso haja necessidade pedagógica e interesse da instituição de ensino, mediante determinação da direção escolar em acordo com o servidor.

1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Será pago, a título de remuneração, para os Professores, o valor mensal correspondente ao nível II, Padrão A, bem como concedido os reajustes que forem aplicados ao quadro de servidores.

1.2 Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

1.3 A contratação temporária será pelo prazo **do período letivo de 2026 (até 18.12.2026) respeitando os termos da Lei nº 062/1998, art. 233, e do art. 37, IX da CF/88.**

1.4 Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.5 Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Muitos Capões.

1.6 A designação de trabalho, será definida pela direção da escola, de acordo com a necessidade pedagógica.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas de 26/03 à 30/03 de 2026, no horário das 13h às 16h30min **(turno da tarde)**, na Recepção da Prefeitura Municipal, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, centro de Muitos Capões.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de 1 cargo, desde que tenha compatibilidade de horários, conforme horário definido pela Instituição de Ensino.

2.3 Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo pretendido;

2.4 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, entregue presencialmente, momento em que será gerado comprovante de inscrição.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 55/2026	
Inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para Cargos de Professor	
Nº INSCRIÇÃO: _____	DATA INSCRIÇÃO: ____/____/2026
ASSINATURA: _____	

2.5 O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

EDITAL Nº 55/2026 PROCESSO SELETIVO PROFESSORES	
NOME DO CANDIDATO: _____	
CARGO: _____	

2.6 No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchida;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;
- d) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital, devidamente preenchida;
- e) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

2.7 A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

2.8 Nenhum título receberá dupla pontuação.

2.9 Cada envelope poderá conter **apenas** a inscrição para um cargo. Envelopes com mais de uma inscrição serão anuladas ambas as inscrições.

2.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

2.11 É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 As inscrições serão submetidas a análise realizada por comissão designada.

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga, o candidato que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	15	15
2	Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área, com somatório de duração dos cursos: acima de 251 horas – 15 pontos de 101 horas a 250 horas – 10 pontos de 40 horas a 100 horas – 5 pontos	15	15
3	Experiência na Área Pública como docente**	9	45
4	Experiência na Área Privada como docente***	7	35

3.3 **No item 1**– será aceito apenas 1 título, desde que tenha vínculo com a área da educação;

3.2 **No item 2** – serão aceitos certificados e/ou atestados, desde que estes tenham vínculo com a área da educação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3.3 No item 3 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Pública como docente, considerados, no máximo 05 (cinco) anos de experiência, sendo para cada ano comprovado 9 (nove) pontos;

3.4 3.5 No item 4 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Privada como docente, considerados, no máximo 05 (cinco) anos de experiência, sendo para cada ano comprovado 7 (sete) pontos;

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão, e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculado à Instituição de Ensino. Não será considerado duplo a experiência apresentada no mesmo período.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 Em caso de empate será levado em consideração:

1º) maior tempo de serviço na esfera pública;

2º) maior tempo de serviço na esfera privada;

3º) maior tempo de conclusão da graduação;

4º) o candidato mais velho.

5º) sorteio público.

5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Após homologado o candidato será contatado por telefone/WhatsApp, quando passará a contagem de dois dias úteis para manifestação de interesse e após deverá realizar a apresentação da documentação solicitada e realização de exame admissional, conforme agendamento da Secretaria de Educação.

5.3 O candidato classificado que não ter disponibilidade para admissão imediata, de acordo com a necessidade pedagógica, ainda que temporariamente, será desclassificado.

5.4 O candidato convocado para assumir, somente tomará posse após apresentação de toda documentação e realização de contrato.

5.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2026, atendendo a necessidade pública, podendo ser rescindido a qualquer momento.

5.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu contato atualizado junto à Secretaria de Educação.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

5.7 Se o servidor já estiver em exercício e desejar se desligar, ele deve formalizar o pedido de exoneração. Neste caso, deverá respeitar um prazo mínimo de 10 dias úteis, a fim da necessidade da administração pública processar o pedido com procedimentos legais.

5.8 Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão fazer por escrito, direcionado à Secretaria de Educação.

5.7 Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, conforme o **Anexo III**, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	26/03/2026
2	Realização das Inscrições	26/03 a 30/03/2026
3	Análise dos documentos	31/03/2026
4	Divulgação do Resultado	31/03/2026
5	Período para recurso	01/04/2026
6	Resposta dos recursos	02/04/2026
7	Homologação do Resultado Final	02/04/2026
8	Convocação dos Classificados a partir de	06/04/2026

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 26 de março de 2026.

Luciano Debona

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

GRADUAÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: _____

1.2 - Filiação: _____

1.3 - Nacionalidade: _____

1.4 - Naturalidade: _____

1.5 - Data de Nascimento: _____

1.6 - Estado Civil: _____

1.7 - Telefone: _____

1.8 - Endereço Eletrônico: _____

1.9 - Endereço Residencial: _____

2. DOCUMENTOS:

2.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 - Título de Eleitor Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 - Número PIS: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CARGO: _____

CANDIDATO: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	VALIDAÇÃO COMISSÃO Preenchimento pela comissão
1 Curso de Pós-graduação na Área de Educação		
2 Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área, com somatório de duração dos cursos: acima de 251 horas – 15 pontos de 101 horas a 250 horas – 10 pontos de 40 horas a 100 horas – 5 pontos		
3 Experiência na Área Pública como docente**		
4 Experiência na Área Privada como docente***		
TOTAL		

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá ser ANEXADA preenchida juntamente com:

- cópia dos documentos que listou na pontuação;
- Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

Data: ____/____/2026.

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2026.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 55/2026

CARGO: _____

CANDIDATO: _____

TELEFONE: _____

À Comissão de Avaliação,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto à Comissão Avaliadora.

A decisão objeto de contestação é _____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Muitos Capões, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

OBSERVAÇÃO: A presente Ficha de Recurso deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal.